

PORTARIA Nº 078/2016

Estabelece recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando as tradicionais festividades de fim de ano;

RESOLVE:

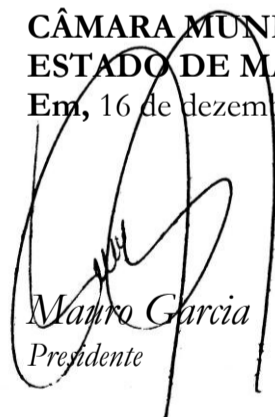
Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, no período de 22/12/2016 a 31/12/2016, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2016, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de dezembro de 2016



Manoel Garcia
Presidente